

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

SANTA TEREZINHA, SEGUNDA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 418

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4182026502**

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 133/2.026 DE 13 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELIANE ALVES SILVA**, do cargo em comissão de **MONITOR DE APOIO PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 132/2.026 DE 13 DE ABRIL DE 2026. 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 133/2.026 DE 13 DE ABRIL DE 2026. 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 132/2.026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 202, de 24 de outubro de 2011, dispõe sobre a concessão de licença-maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias às servidoras públicas municipais gestantes do Município de Santa Terezinha do Tocantins, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença maternidade a servidora **ALINE SOUSA SILVA**, servidora no cargo de **PROFESSOR (A) MAGISTÉRIO 30HS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, início da licença dia 31 de março de 2026 a finalizar dia 26 de setembro de 2026.

Art. 2º - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS:01634030000112 em 13/04/2026 16:19:04